



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4373/2025

Data da disponibilização: Terça-feira, 16 de Dezembro de 2025.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
--	---

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.932, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Nomina membros integrantes do Subcomitê do Sistema e-Gestão e das Tabelas Processuais Unificadas, de que trata a Portaria GP.TRT4 nº 317/2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do art. 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e de III a VIII do caput e no § 2º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 317/2025, que transforma o Subcomitê do Sistema e-Gestão, das Tabelas Processuais Unificadas e das Pesquisas Judiciárias em Subcomitê do Sistema e-Gestão e das Tabelas Processuais Unificadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os membros integrantes do colegiado em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2025-2027), ocorrida em 05.12.2025;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria GP.TRT4 nº 2.883/2025, que altera a Portaria GP.TRT4 nº 317/2025;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5247/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar membros integrantes do Subcomitê do Sistema e-Gestão e das Tabelas Processuais Unificadas, elencados nos incisos I, III a VIII do caput do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 317/2025:

I - Juíza Mariana Piccoli Lerina (inciso I do caput do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 317/2025);

II - Servidora Luciana Tirelli Lopes Pulvirenti da Silveira (inciso III do caput do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 317/2025);

III - Servidor Jeferson Andrade (inciso IV do caput do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 317/2025);

IV - Servidora Luisa Drews Kluck (inciso V do caput do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 317/2025);

V - Servidora Nora Helena Rothfuchs Albrecht (inciso VI do caput do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 317/2025);

VI - Servidor Francisco José Fetter Furtado (inciso VII do caput do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 317/2025);

VII - Servidora Cristina Schmidt (inciso VIII do caput do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 317/2025);

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 408/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09.12.2025.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.940, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.940, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 4.502/2022, que transforma o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) em Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a alteração regimental promovida pelo Assento Regimental nº 05/2025, aprovado pela Resolução Administrativa nº 23/2025, que extinguiu a Vice-Corregedoria Regional e transformou a Vice-Presidência em duas Vice-Presidências, denominadas de Vice-Presidência Institucional e de Atuação em Demandas Coletivas e Vice-Presidência Jurisdicional;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 2.222/2025, que criou a Secretaria-Geral de Tecnologia e Inovação, a Secretaria de Sistemas de Informação, a Secretaria de Infraestrutura e Serviços e a Divisão de Inteligência Artificial, bem como extinguiu a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações e a Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica;

CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 nº 2.913/2025, que altera a estrutura organizacional da Secretaria-Geral da Presidência do TRT4, para prever o cargo em comissão de Secretário(a)-Geral da Presidência Adjunto(a)-CJ3, a partir da transformação de cargo comissionado de mesmo nível de retribuição, existente e vinculado àquela unidade administrativa;

CONSIDERANDO a convocação de 02 (duas) Juízas Auxiliares da Presidência para atuação na Administração - gestão do biênio 2025-2027 -, conforme Resolução Administrativa TRT4 nº 51/2025;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5698/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.502/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais será composto pelos seguintes membros:

I - o(a) Desembargador(a) Presidente;

II - um(a) Desembargador(a) indicado(a) pela Presidência;

III - o(a) Desembargador(a) Ouvidor(a);

IV - o(a) Desembargador(a) Diretor(a) da Escola Judicial;

V - o(a) Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais (ETDP);

VI - um(a) Juiz(a) Auxiliar da Presidência ou magistrado(a) indicado(a) pela Presidência;

VII - o(a) Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria;

VIII - o(a) Juiz(a) do Trabalho Diretor do Foro de Porto Alegre;

IX - um(a) magistrado(a) representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região – Amatra IV;

X - o(a) Secretário(a)-Geral da Presidência ou o(a) Secretário(a)-Geral da Presidência Adjunto;

XI - o(a) Secretário(a)-Geral Judiciário;

XII - o(a) Secretário(a)-Geral de Tecnologia e Inovação;

XIII - o(a) Diretor(a)-Geral;

XIV - o(a) Diretor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas;

XV - o(a) Diretor(a) da Secretaria de Comunicação Social;

XVI - o(a) Diretor(a) da Secretaria de Segurança Institucional;

XVII - o(a) Coordenador(a) do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados; e

XVIII - um(a) servidor(a) Diretor(a) de Secretaria de Vara do Trabalho a ser indicado pela Presidência.

§ 1º O(a) Desembargador(a) Presidente coordenará o Subcomitê, que terá como vice-coordenador(a) o(a) Desembargador(a) indicado(a) pela Presidência.

§ 2º A Presidência nominará por meio de Portaria os membros designados na forma dos incisos II, VI, IX, X e XVIII do caput deste artigo.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias GP.TRT4 nºs 165/2024, 521/2024 e 3.794/2024.

Art. 3º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 4.502/2022, com as alterações ora promovidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09.12.2025.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região - RS

Anexos

Anexo 1: [Portaria 4502/2022 -
COMPILADA.pdf](#)

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.916, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.916, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022, que transforma o Comitê Gestor do Programa de Gestão de Pessoas por Competências, a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional e a Comissão de Gestão do Teletrabalho em Comitê de Pessoas, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a convocação de 02 (duas) Juízas Auxiliares da Presidência para atuação na Administração - gestão do biênio 2025-2027 -, conforme Resolução Administrativa TRT4 nº 51/2025;

CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 nº 2.913/2025, que altera a estrutura organizacional da Secretaria-Geral da Presidência do TRT4, para prever o cargo em comissão de Secretário(a)-Geral da Presidência Adjunto(a)-CJ3, a partir da transformação de cargo comissionado de mesmo nível de retribuição, existente e vinculado àquela unidade administrativa;

CONSIDERANDO a transformação do cargo de Secretário(a) da Corregedoria em Secretário(a)-Geral da Corregedoria, conforme Portaria nº 2.735/2025;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 2.222/2025, que criou a Secretaria-Geral de Tecnologia e Inovação, a Secretaria de Sistemas de Informação, a Secretaria de Infraestrutura e Serviços e a Divisão de Inteligência Artificial, bem como extinguiu a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações e a Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nº 5240/2022, 3590/2025, 3716/2025, 7611/2025 e 7788/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I, II, V e XII e o § 2º do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 2º [...]

I - um(a) Juiz(a) Auxiliar da Presidência;

II - o(a) Secretário(a)-Geral da Presidência ou o(a) Secretário(a)-Geral da Presidência Adjunto(a);

[...]

V - o(a) Secretário(a)-Geral da Corregedoria;

[...]

XII - um ou uma servidora representante da Secretaria-Geral de Tecnologia e Inovação, representando também as unidades participantes do teletrabalho;

[...]

§ 2º A Presidência nominará por meio de Portaria os membros designados na forma dos incisos I, II, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV do caput deste artigo, devendo pelo menos um dos integrantes mencionados nos incisos, IX, X e XI ser Bacharel em Direito.

[...]

Art. 2º Alterar os incisos I e III do artigo 7º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 7º [...]

I - o(a) Secretário(a)-Geral da Presidência ou o(a) Secretário(a)-Geral da Presidência Adjunto(a);

[...]

III - o(a) Secretário(a)-Geral da Corregedoria;

[...]

Art. 3º Alterar o inciso IV do artigo 11 da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11. [...]

[...]

IV - um(a) servidor(a) representante da Secretaria-Geral de Tecnologia e Inovação, representando também as unidades participantes do teletrabalho;

[...]

Art. 4º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022, com as alterações ora efetuadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09.12.2025.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região

Anexos

Anexo 2: [Portaria 4773/2022 -
COMPILADA](#)

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.930, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 4.795/2022, que transforma o Comitê Gestor do Programa de Inovação – CGPI em Subcomitê de Inovação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a alteração regimental promovida pelo Assento Regimental nº 05/2025, aprovado pela Resolução Administrativa nº 23/2025, que extinguiu a Vice-Corregedoria Regional e transformou a Vice-Presidência em duas Vice-Presidências, denominadas de Vice-Presidência Institucional e de Atuação em Demandas Coletivas e Vice-Presidência Jurisdicional; CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 2.222/2025, que criou a Secretaria-Geral de Tecnologia e Inovação, a Secretaria de Sistemas de Informação, a Secretaria de Infraestrutura e Serviços e a Divisão de Inteligência Artificial, bem como extinguiu a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações e a Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica; CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 nº 2.913/2025, que altera a estrutura organizacional da Secretaria-Geral da Presidência do TRT4, para prever o cargo em comissão de Secretário(a)-Geral da Presidência Adjunto(a)-CJ3, a partir da transformação de cargo comissionado de mesmo nível de retribuição, existente e vinculado àquela unidade administrativa; CONSIDERANDO a convocação de 02 (duas) Juízas Auxiliares da Presidência para atuação na Administração - gestão do biênio 2025-2027 -, conforme a Resolução Administrativa TRT4 nº 51/2025; CONSIDERANDO a publicação da Resolução CSJT nº 416/2025, que referenda o Ato Conjunto nº 34/CSJT.GP.ENAMAT, de 4 de junho de 2025, que disciplina a convocação, as atribuições e as tarefas dos magistrados que atuam como juízes auxiliares das escolas judiciais; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD 5210/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.795/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Subcomitê de Inovação será composto pelos seguintes membros

- I - um(a) Desembargador(a) indicado(a) pela Presidência;
 - II - um(a) Juiz(a) Auxiliar da Presidência;
 - III - o(a) Juiz(a) Auxiliar da Vice-Presidência Institucional;
 - IV - o(a) Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria;
 - V - o(a) Juiz(a) Auxiliar da Direção da Escola Judicial do TRT4;
 - VI - o(a) Magistrado(a) coordenador(a) do Laboratório de Inovação do TRT4;
 - VII - o(a) Secretário(a)-Geral da Presidência ou Secretário(a)-Geral da Presidência Adjunto;
 - VIII - o(a) Secretário(a)-Geral Judiciária;
 - IX - o(a) Secretário(a)-Geral de Tecnologia e Inovação;
 - X - o(a) Secretário(a) de Sistemas de Informação;
 - XI - o(a) Diretor(a)-Geral;
 - XII - um(a) representante da Secretaria da Corregedoria;
 - XIII - um(a) representante da Secretaria de Apoio Técnico da Corregedoria;
 - XIV - um(a) servidor(a) representante do Laboratório de Inovação;
 - XV - um(a) representante da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.
- § 1º O(A) Desembargador(a) coordenará o Subcomitê, que terá como vice-coordenador(a) o(a) Juiz(a) Auxiliar da Presidência indicado(a).
- § 2º A Presidência nominará por meio de Portaria os membros designados na forma dos incisos I, II, VII, XII, XIII, XIV e XV do caput deste artigo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 3.330/2023.

Art. 3º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 4.795/2022, com as alterações ora efetuadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09.12.2025.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região - RS

Anexos

Anexo 3: [PORTARIA GP.TRT4 Nº 4795-
2022 - Compilada](#)

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.939, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 1.633/2025, dispõe sobre o Plano de Contratações Anual e o Subcomitê de Contratações no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a convocação de 02 (duas) Juízas Auxiliares da Presidência para atuação na Administração - gestão do biênio 2025-2027 -, conforme Resolução Administrativa TRT4 nº 51/2025;

CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 nº 2.913, de 12.12.2025, que altera a estrutura organizacional da Secretaria-Geral da Presidência do TRT4, para prever o cargo em comissão de Secretário(a)-Geral da Presidência Adjunto(a)-CJ3, a partir da transformação de cargo comissionado de mesmo nível de retribuição, existente e vinculado àquela unidade administrativa;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD 5236/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 20 da Portaria GP.TRT4 nº 1.633/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20. O Subcomitê de Contratações será composto pelos seguintes membros:

I - um(a) Juiz(a) Auxiliar da Presidência;

II - o(a) Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria Regional;

III - o(a) Secretário(a)-Geral da Presidência ou Secretário(a)-Geral da Presidência Adjunto;

IV - o(a) Secretário(a)-Geral Judiciário(a);

V - o(a) Secretária-Geral de Tecnologia e Inovação;

VI - o(a) Diretor(a)-Geral.

§ 1º O(A) Juiz(a) Auxiliar da Presidência indicado coordenará o Subcomitê, que terá como vice-coordenador(a) o(a) Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria Regional.

§ 2º Nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares, os(as) servidores(as) integrantes do Subcomitê serão substituídos(as) pelos(as) respectivos(as) substitutos(as) designados(as).

§ 3º A Presidência nominará por meio de Portaria os membros designados na forma dos incisos I e III do caput deste artigo.

§ 4º O(A) Diretor(a) da Secretaria de Administração participará das reuniões do Subcomitê, sem direito a voto.

Art. 2º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 1.633/2025, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09.12.2025.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região - RS

Anexos

Anexo 4: [PORTARIA GP.TRT4 Nº 1633-2025 - Compilada](#)

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.914, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 3.791/2022, que transforma a Comissão Permanente de Segurança em Comitê de Segurança Institucional no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 nº 2.913/2025, que altera a estrutura organizacional da Secretaria-Geral da Presidência do TRT4, para prever o cargo em comissão de Secretário(a)-Geral da Presidência Adjunto(a)-CJ3, a partir da transformação de cargo comissionado de mesmo nível de retribuição, existente e vinculado àquela unidade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a representação da magistratura no Comitê de Segurança Institucional, a fim de aprimorar o processo deliberativo do colegiado;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nº 5295/2022 e 7611/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos II, VI, e o § 2º do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.791/2022, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 2º [...]
II - cinco magistrados(as);
[...]
VI - o(a) Secretário(a)-Geral da Presidência ou o(a) Secretário(a)-Geral da Presidência Adjunto(a).
[...]
§ 2º A Presidência nominará por meio de Portaria os membros designados na forma dos incisos I, II, III e VI do caput deste artigo.
[...]

Art. 2º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 3.791/2022, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar 09.12.2025

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4 Região

Anexos
Anexo 5: PORTARIA GP.TRT4 Nº 3791-2022 - Compilada

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.931, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Nomina membros integrantes do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, de que trata a Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do art. 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022, que transforma o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde em Subcomitê de Atenção Integral à Saúde no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com as recentes alterações promovidas pela Portaria GP.TRT4 nº 665/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os membros integrantes do colegiado em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2025-2027), ocorrida em 05.12.2025;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 5363/2022 e 8674/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar membros integrantes do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, de que trata a Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022:

- I - Desembargador Francisco Rossal de Araújo (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);
- II - Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);
- III - Desembargador Marcos Fagundes Salomão (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);
- IV - Juíza Caroline Bitencourt Colombo (inciso III do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);
- V - Servidora Chayene Bueno Antochaves de Lima (inciso VII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);
- VI - Servidor Rafael Viana Fillies (inciso VIII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);

VII - Servidora Cristina Viana dos Santos (inciso IX do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022).

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 1.260/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09.12.2025.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região - RS

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.935, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Nomina membros integrantes do Subcomitê de Pesquisas Judiciárias, de que trata a Portaria GP.TRT4 nº 316/2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do art. 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos de I e III a XI do caput e no § 3º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 316/2025, que institui o Subcomitê de Pesquisas Judiciárias no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os membros integrantes do colegiado em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2025-2027), ocorrida em 05.12.2025;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria GP.TRT4 nº 2.880/2025, que altera a Portaria GP.TRT4 nº 316/2025;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5252/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar membros integrantes do Subcomitê de Pesquisas Judiciárias, elencados nos incisos I e III a XI do caput do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 316/2025:

I - Juíza Luciana Caringi Xavier (inciso I do caput do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 316/2025);

II - Servidor Geraldo Cruz Teixeira (inciso III do caput do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 316/2025);

III - Servidora Adriana Godoy da Silveira Sarmiento (inciso IV do caput do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 316/2025);

IV - Servidor Francisco José Fetter Furtado (inciso V do caput do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 316/2025);

V - Servidor Jeferson Daniel de Matos (inciso VI do caput do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 316/2025);

VI - Servidor Aldo da Silva Jardim (inciso VII do caput do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 316/2025);

VII - Servidor Jeferson Andrade (inciso VIII do caput do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 316/2025);

VIII - Servidora Luciana Tirelli Lopes Pulvirenti da Silveira (inciso IX do caput do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 316/2025);

IX - Servidora Marcia Teresinha Zani de Azevedo (inciso X do caput do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 316/2025);

X - Servidor Felipe Nunes Flores (inciso XI do caput do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 316/2025).

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 1.575/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09.12.2025.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região - RS

PORTARIA GP. TRT4 Nº 2.934, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Nomina integrantes do Comitê de Ética e Integridade no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 3.553/2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do art. 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I, III, IV, IX e X do caput e § 2º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.553/2022, que instituiu o Comitê de

Ética e Integridade no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria GP.TRT4 nº 2.920/2025, que altera a Portaria GP.TRT4 nº 3.553/2022, que institui o Comitê de Ética e Integridade no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os membros integrantes do colegiado em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2025-2027), ocorrida em 05.12.2025;

CONSIDERANDO o que consta nos Processo Administrativo PROAD nº 5361/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar integrantes do Comitê de Ética e Integridade, elencados nos incisos I, III, IV, IX e X do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.553/2022:

I - Luciana Caringi Xavier, Juíza Auxiliar da Presidência (inciso I do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.553/2022);

II - Elisa Torres Sanvicente, magistrada indicada pela Presidência (inciso III do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.553/2022);

III - Enilda Souza de Andrade, Secretária-Geral da Presidência (inciso IV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.553/2022);

IV - Tatiana Patrícia Krause, servidora representante da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (inciso IX do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.553/2022);

V - Ramiro Santana Moreno Lopez, servidor representante da Ouvidoria (inciso X do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.553/2022).

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 374/2025, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09.12.2025.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.936, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 5.035/2022, que transforma a Comissão de Movimentação de Servidores em Subcomitê de Movimentação de Servidores no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a convocação de 02 (duas) Juízas Auxiliares da Presidência para atuação na Administração - gestão do biênio 2025-2027 -, conforme Resolução Administrativa TRT4 nº 51/2025;

CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 nº 2.913/2025, que altera a estrutura organizacional da Secretaria-Geral da Presidência do TRT4, para prever o cargo em comissão de Secretário(a)-Geral da Presidência Adjunto(a)-CJ3, a partir da transformação de cargo comissionado de mesmo nível de retribuição, existente e vinculado àquela unidade administrativa;

CONSIDERANDO a transformação do cargo de Secretário(a) da Corregedoria em Secretário(a)-Geral da Corregedoria, conforme Portaria nº 2.735/2025;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pela Secretária-Geral de Tecnologia da Informação à Presidência em 16.10.2025, em que solicita a representatividade da área da SGTI no colegiado;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução Administrativa TRT4 nº 50/2025, que instituiu a Assessoria de Promoção do Trabalho Decente e dos Direitos Humanos (ASPRODEC) no âmbito deste TRT4;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5259/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.035/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Subcomitê de Movimentação de Servidores será composto pelos seguintes membros:

I - um(a) Juiz(a) Auxiliar da Presidência;

II - o(a) Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria Regional;

III - o(a) Secretário(a)-Geral da Presidência ou Secretário(a)-Geral da Presidência Adjunto;

IV - o(a) Secretário(a)-Geral da Corregedoria;

V - o(a) Diretor(a)-Geral;

VI - o(a) Diretor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas;

VII - o(a) Secretário(a)-Geral Judiciário(a);

VIII - o(a) Secretário(a)-Geral de Tecnologia e Inovação;

IX - o(a) Assessor(a)-Chefe de Promoção do Trabalho Decente e dos Direitos Humanos; e

X - um(a) Diretor(a) de Secretaria de Vara do Trabalho.

§ 1º O(A) Juiz(a) Auxiliar da Presidência indicado(a) coordenará o Subcomitê, que terá como vice-

coordenador(a) o(a) Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria Regional.

§ 2º Nos afastamentos e impedimentos legais dos servidores integrantes do Subcomitê atuarão os seus substitutos designados.

§ 3º A Presidência nominará por meio de Portaria os membros designados na forma dos incisos I, III e X do caput deste artigo.

Art. 2º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 5.035/2022, com as alterações ora promovidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09.12.2025.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região - RS

Anexos

Anexo 6: [PORTARIA GP.TRT4 Nº 5035-2022 - Compilada](#)

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.920, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.920, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 3.553/2022, que institui o Comitê de Ética e Integridade no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a revogação da Portaria GP.TRT4 nº 4.794/2014 pela Portaria GP.TRT4 4.573/2023, que institui o Código de Conduta e Valores Éticos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a convocação de 02 (duas) Juízas Auxiliares da Presidência para atuação na Administração - gestão do biênio 2025-2027 -, conforme Resolução Administrativa TRT4 nº 51/2025;

CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 nº 2.913, de 12.12.2025, que altera a estrutura organizacional da Secretaria-Geral da Presidência do TRT4, para prever o cargo em comissão de Secretário(a)-Geral da Presidência Adjunto(a)-CJ3, a partir da transformação de cargo comissionado de mesmo nível de retribuição, existente e vinculado àquela unidade administrativa;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 2.222/2025, que criou a Secretaria-Geral de Tecnologia e Inovação, a Secretaria de Sistemas de Informação, a Secretaria de Infraestrutura e Serviços e a Divisão de Inteligência Artificial, bem como extinguiu a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações e a Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 5361/2022, 3716/2025, 7611/2025 e 7788/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o 10º "Considerando" da Portaria GP.TRT4 nº 3.553/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 nº 4.573/2023, que institui o Código de Conduta e Valores Éticos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

Art. 2º Alterar o artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.553/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Comitê de Ética e Integridade será composto pelos seguintes membros, que deverão preencher os requisitos de idoneidade moral, reputação ilibada e notória experiência em administração pública:

I -um(a) Juiz(a) Auxiliar da Presidência;

II -o Juiz ou Juíza Auxiliar da Corregedoria;

III -um Magistrado ou uma Magistrada indicado(a) pela Presidência;

IV -o(a) Secretário(a)-Geral da Presidência ou o(a) Secretário(a)-Geral da Presidência Adjunto(a);

V -o Secretário ou Secretária-Geral Judiciária;

VI -o Diretor ou Diretora-Geral;

VII -o Secretário ou a Secretária-Geral de Tecnologia e Inovação;

VIII -o Diretor ou Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas;

IX -um(a) representante da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica; e

X -um(a) representante da Ouvidoria.

§ 1º O Juiz ou Juíza Auxiliar da Presidência coordenará o Comitê, que terá como vice-coordenador o Juiz ou Juíza Auxiliar da Corregedoria.

§ 2º A Presidência nominará por meio de Portaria os membros designados na forma dos incisos I, III, IV, IX e X do caput deste artigo.

§ 3º Nas ausências dos membros referidos nos incisos IV, V, VI, VII e VIII atuarão os substitutos designados.

§ 4º Não poderão ser designados como membros do Comitê os servidores ou juízes que estiverem respondendo a procedimento administrativo disciplinar.

§ 5º Caso não preenchidos os requisitos previstos no caput ou constatado o impedimento previsto no § 4º deste artigo, por algum dos membros elencados nos incisos I, II, IV, V, VI, VII e VIII, caberá à Presidência nominar por meio de Portaria outro membro para o lugar, preferencialmente vinculado à mesma unidade do impedido.

Art. 3º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 3.553/2022, com as alterações ora efetuadas.

Art. 4º Fica revogada a Portaria GP.TRT nº 75/2024 e demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09.12.2025.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 7: [Portaria 3553-2022 - Compilada](#)

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 2793, de 09 de dezembro de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 5-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 9-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 7510/2025, resolve: 1. DISPENSAR a servidora MELINA RANGEL DE MOURA SANTOS (122106), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande para o Gabinete do Exmo. Desembargador George Achutti. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador George Achutti. MARIA AUGUSTA KINNEBMAN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2918, de 15 de dezembro de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 8180/2025, resolve: 1. DISPENSAR o servidor FABIO PICCOLI (116572), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-CF05, na Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. MARIA AUGUSTA KINNEBMAN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Secretaria de Apoio aos Magistrados

Portaria

Portaria - SEAMA

PORTARIA SEAMA N. 643, 16 de dezembro de 2025

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 7704/2025,

R E S O L V E

LOTAR os Juizes do Trabalho Substitutos abaixo relacionados nas respectivas Circunscrições e na Corregedoria Regional, a contar de 1º de janeiro de 2026:

1ª Circunscrição: Vara do Trabalho de ALVORADA
Juiz Substituto Edenir Barbosa Domingos

2ª Circunscrição: 1ª Vara do Trabalho de BENTO GONÇALVES
Juíza Substituta Laura Balbuena Valente

3ª Circunscrição: 2ª Vara do Trabalho de BENTO GONÇALVES

Juiz Substituto André Sessim Parisenti

4ª Circunscrição: 1ª Vara do Trabalho de CANOAS

Juíza Substituta Amanda Brazaca Boff

5ª Circunscrição: 2ª Vara do Trabalho de CANOAS

Juiz Substituto Fernando Reichenbach

6ª Circunscrição: 3ª Vara do Trabalho de CANOAS

Juiz Substituto Alberto Rozman de Moraes

7ª Circunscrição: 4ª Vara do Trabalho de CANOAS

Juiz Substituto Rodrigo de Mello

8ª Circunscrição: 5ª Vara do Trabalho de CANOAS

Juiz Substituto Eliseu Cardozo Barcellos

9ª Circunscrição: 1ª Vara do Trabalho de CAXIAS DO SUL

Juíza Substituta Daniela Floss

10ª Circunscrição: 2ª Vara do Trabalho de CAXIAS DO SUL

Juiz Substituto Felipe Jakobson Lerrer

11ª Circunscrição: 3ª Vara do Trabalho de CAXIAS DO SUL

Juíza Substituta Milena Ody

12ª Circunscrição: 4ª Vara do Trabalho de CAXIAS DO SUL

Juiz Substituto Bruno Marcos Guarnieri

13ª Circunscrição: 5ª Vara do Trabalho de CAXIAS DO SUL

Juíza Substituta Adriana Ledur

14ª Circunscrição: 6ª Vara do Trabalho de CAXIAS DO SUL

Juíza Substituta Fernanda Probst Marca

15ª Circunscrição: Vara do Trabalho de ESTÂNCIA VELHA

Juíza Substituta Cínthia Machado de Oliveira

16ª Circunscrição: Vara do Trabalho de FREDERICO WESTPHALEN

Juíza Substituta Michele Daou

17ª Circunscrição: 1ª Vara do Trabalho de GRAMADO

Juiz Substituto Charles Lopes Kuhn

18ª Circunscrição: 2ª Vara do Trabalho de GRAMADO

Juíza Substituta Ivanise Marilene Uhlig de Barros

19ª Circunscrição: Vara do Trabalho de GUAÍBA

Juíza Substituta Bruna Gusso Baggio

20ª Circunscrição: 1ª Vara do Trabalho de LAJEADO

Juiz Substituto Rodrigo Machado Jahn

21ª Circunscrição: 2ª Vara do Trabalho de LAJEADO

Juiz Substituto Carlos Ernesto Maranhão Busatto

22ª Circunscrição: Vara do Trabalho de MONTENEGRO

Juíza Substituta Sheila Spode

23ª Circunscrição: Vara do Trabalho de OSÓRIO

Juiz Substituto Gustavo Friedrich Trierweiler

24ª Circunscrição: 1ª Vara do Trabalho de PORTO ALEGRE

Juíza Substituta Daniela Meister Pereira

25ª Circunscrição: 2ª Vara do Trabalho de PORTO ALEGRE

Juíza Substituta Carolina Cauduro Dias de Paiva

26ª Circunscrição: 3ª Vara do Trabalho de PORTO ALEGRE

Juíza Substituta Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo

27ª Circunscrição: 4ª Vara do Trabalho de PORTO ALEGRE

Juíza Substituta Gabriela Lenz de Lacerda

28ª Circunscrição: 5ª Vara do Trabalho de PORTO ALEGRE

Juíza Substituta Camila Tesser Wilhelms

29ª Circunscrição: 6ª Vara do Trabalho de PORTO ALEGRE

Juíza Substituta Márcia Padula Mucenic

30ª Circunscrição: 7ª Vara do Trabalho de PORTO ALEGRE

Juíza Substituta Marina dos Santos Ribeiro

31ª Circunscrição: 8ª Vara do Trabalho de PORTO ALEGRE

Juíza Substituta Mariana Vieira da Costa

32ª Circunscrição: 9ª Vara do Trabalho de PORTO ALEGRE

Juíza Substituta Bárbara Fagundes

33ª Circunscrição: 10ª Vara do Trabalho de PORTO ALEGRE

Juíza Substituta Luísa Rumi Steinbruch

34ª Circunscrição: 11ª Vara do Trabalho de PORTO ALEGRE

Juíza Substituta Sheila dos Reis Mondin Engel

35ª Circunscrição: 12ª Vara do Trabalho de PORTO ALEGRE

Juiz Substituto Maurício Graeff Burin

36ª Circunscrição: 13ª Vara do Trabalho de PORTO ALEGRE

Juíza Substituta Mariana Piccoli Lerina

37ª Circunscrição: 14ª Vara do Trabalho de PORTO ALEGRE

Juíza Substituta Sonia Maria Pozzer

38ª Circunscrição: 15ª Vara do Trabalho de PORTO ALEGRE

Juíza Substituta Ana Paula Kotlinsky Severino

39ª Circunscrição: 16ª Vara do Trabalho de PORTO ALEGRE

Juíza Substituta Rachel Albuquerque de Medeiros Mello

40ª Circunscrição: 17ª Vara do Trabalho de PORTO ALEGRE

Juíza Substituta Caroline Bitencourt Colombo

41ª Circunscrição: 19ª Vara do Trabalho de PORTO ALEGRE

Juiz Substituto Mateus Crocoli Lionzo

42ª Circunscrição: 20ª Vara do Trabalho de PORTO ALEGRE

Juiz Substituto Rafael Fidelis de Barros

43ª Circunscrição: 21ª Vara do Trabalho de PORTO ALEGRE

Juíza Substituta Kelen Patrícia Bagetti

44ª Circunscrição: 22ª Vara do Trabalho de PORTO ALEGRE

Juíza Substituta Ana Paula Keppeler Fraga

45ª Circunscrição: 23ª Vara do Trabalho de PORTO ALEGRE

Juíza Substituta Roberta Testani

46ª Circunscrição: 24ª Vara do Trabalho de PORTO ALEGRE

Juíza Substituta Rita de Cássia Azevedo de Abreu

47ª Circunscrição: 25ª Vara do Trabalho de PORTO ALEGRE

Juiz Substituto Fabrício Luckmann

48ª Circunscrição: 26ª Vara do Trabalho de PORTO ALEGRE

Juíza Substituta Aline Rebello Duarte Schuck

49ª Circunscrição: 27ª Vara do Trabalho de PORTO ALEGRE

Juíza Substituta Raquel Gonçalves Seara

50ª Circunscrição: 28ª Vara do Trabalho de PORTO ALEGRE

Juiz Substituto Átila da Rold Roesler

51ª Circunscrição: 29ª Vara do Trabalho de PORTO ALEGRE

Juíza Substituta Marcela Casanova Viana Arena

52ª Circunscrição: 1ª Vara do Trabalho de SANTA MARIA

Juíza Substituta Elizabeth Bacin Hermes

53ª Circunscrição: 2ª Vara do Trabalho de SANTA MARIA

Juiz Substituto Paulo Roberto Dornelles Junior

54ª Circunscrição: Vara do Trabalho de SANTO ÂNGELO

Juíza Substituta Veridiana Ullmann de Campos

55ª Circunscrição: Vara do Trabalho de VIAMÃO

Juiz Substituto Matheus Brandão Moraes

56ª Circunscrição: 1ª e 2ª Varas do Trabalho de BAGÉ + Posto Avançado de DOM PEDRITO

Juíza Substituta Taíse Sanchi Ferrão

57ª Circunscrição: 1ª e 2ª Varas do Trabalho de CACHOEIRINHA

Juíza Substituta Patricia Zeilmann Costa

58ª Circunscrição: Vara do Trabalho de CAMAQUÃ + Posto Avançado da Justiça do Trabalho de SÃO LOURENÇO DO SUL e Vara do Trabalho de SÃO JERÔNIMO

Juíza Substituta Augusta Pölking Wortmann

59ª Circunscrição: Vara do Trabalho de CARAZINHO e 1ª a 3ª Varas do Trabalho de ERECHIM

Juiz Substituto Lucas Pasquali Vieira

60ª Circunscrição: Varas do Trabalho de CRUZ ALTA e IJUÍ

Juiz Substituto Alexandre Knorst

61ª Circunscrição: Vara do Trabalho de FARROUPILHA e 5ª Vara do Trabalho de NOVO HAMBURGO

Juiz Substituto Marcos Rafael Pereira Pizino

62ª Circunscrição: 1ª e 2ª Varas do Trabalho de GRAVATAÍ

Juiz Substituto Tiago dos Santos Pinto da Motta

63ª Circunscrição: 3ª e 4ª Varas do Trabalho de GRAVATAÍ

Juiz Substituto Paulo Pereira Mützeli Junior

64ª Circunscrição: 1ª e 2ª Varas do Trabalho de NOVO HAMBURGO

Juiz Substituto Giani Gabriel Cardozo

65ª Circunscrição: 3ª e 4ª Varas do Trabalho de NOVO HAMBURGO

Juiz Substituto Thiago Boldt de Souza

66ª Circunscrição: 1ª e 2ª Varas do Trabalho de PASSO FUNDO

Juíza Substituta Cássia Ortolan Grazziotin

67ª Circunscrição: 3ª e 4ª Varas do Trabalho de PASSO FUNDO

Juiz Substituto Evandro Luís Urnau

68ª Circunscrição: 1ª e 4ª Varas do Trabalho de PELOTAS

Juiz Substituto Edenilson Ordoque Amaral

69ª Circunscrição: 2ª e 3ª Varas do Trabalho de PELOTAS

Juíza Substituta Ana Carolina Schild Crespo

70ª Circunscrição: Vara do Trabalho de TRÊS PASSOS; e Vara do Trabalho de PALMEIRA DAS MISSÕES + Posto Avançado de PANAMBI

Juiz Substituto Cristiano Fraga

71ª Circunscrição: 1ª e 2ª Varas do Trabalho de RIO GRANDE

Juíza Substituta Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo

72ª Circunscrição: 3ª e 4ª Varas do Trabalho de RIO GRANDE

Juiz Substituto Felipe Lopes Soares

73ª Circunscrição: 1ª a 3ª Varas do Trabalho de SANTA CRUZ DO SUL

Juiz Substituto Diogo Guerra

74ª Circunscrição: 1ª e 2ª Varas do Trabalho de SÃO LEOPOLDO

Juíza Substituta Daniela Elisa Pastório

75ª Circunscrição: 3ª e 4ª Varas do Trabalho de SÃO LEOPOLDO

Juiz Substituto Valtair Noschang

76ª Circunscrição: 1ª a 3ª Varas do Trabalho de SAPIRANGA

Juiz Substituto Gustavo Pusch

77ª Circunscrição: 30ª Vara do Trabalho de PORTO ALEGRE

Juíza Substituta Patricia Iannini dos Santos

Juíza Substituta Glória Mariana da Silva Mota

78ª Circunscrição: Postos Avançados de MARAU e de NOVA PRATA

Posto Avançado de MARAU - Juiz Substituto Vinícius de Paula Löblein

Posto Avançado de NOVA PRATA - Juíza Substituta Jaqueline Maria Menta

Juiz Substituto Bruno Luís Bressiani Martins

79ª Circunscrição: Postos Avançados de TRAMANDAÍ e de CAPÃO DA CANOA

Posto Avançado de TRAMANDAÍ - Juíza Substituta Beatriz Fedrizzi Bernardon

Posto Avançado de CAPÃO DA CANOA - Juíza Substituta Nadir Fátima Zanotelli Coimbra

Juiz Substituto Bruno Feijó Siegmann

80ª Circunscrição: Posto Avançado de SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Juiz Substituto Rafael Moreira de Abreu

Juízes Substitutos lotados na Corregedoria Regional

Osvaldo Antonio da Silva Stocher
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead
Eduardo Batista Vargas
Lúcia Rodrigues de Matos
Maurício Joel Zanotelli
Jorge Fernando Xavier de Lima
Patrícia Bley Heim
Rafael Flach
Marines Denkievicz Tedesco Fraga
Andreia Cristina Bernardi Wiebbelling
Giovane Brzostek
Carolina Quadrado Ilha
Giovane da Silva Gonçalves
Amanda Stefânia Fisch
Fernanda Schuch Tessmann
Anne Schwanz Sparremberger
Mateus Hassen Jesus
Gabriela Battasini
Marcelo Luiz Nunes Melim
Ana Paula Freire Rojas
Diego Batista Cemin
Leo Mauro Ayub de Vargas e Sa
Rachel Werner
Rafael Baldino Itaquy
Luis Fernando Galvagni
Fabio Luiz Pacheco

Documento assinado digitalmente
MARIA MADALENA TELESKA
Corregedora Regional

PORTARIA SEAMA N. 644, 16 de dezembro de 2025

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Retificar a Portaria SEAMA N. 595/2025 da Exma. Juíza do Trabalho Substituta CAROLINA TOALDO DUARTE DA SILVA FIRPO onde se lê "...de 15/10/2025 a 03/11/2025...", leia-se "...de 15/10/2025 a 02/11/2025...".

2 - Retificar a Portaria SEAMA N. 623/2025 do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto BRUNO FEIJÓ SIEGMANN onde se lê "...auxiliar...", leia-se "...atuar...".

3 - Retificar a Portaria SEAMA N. 603/2025 do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto RODRIGO MACHADO JAHN .

4 - Retificar a Portaria SEAMA N. 600/2025 da Exma. Juíza do Trabalho Substituta CAROLINA TOALDO DUARTE DA SILVA FIRPO .

5 - Retificar a Portaria SEAMA N. 603/2025 do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto GIANI GABRIEL CARDOZO .

6 - Retificar a Portaria SEAMA N. 606/2025 do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto GUSTAVO PUSCH .

7 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para auxiliar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:
IVANISE MARILENE UHLIG DE BARROS, 2ª VARA DO TRABALHO DE GRAMADO, de 12/10/2025 a 19/12/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2 com acervo, sem prejuízo de designação anterior.
IVANISE MARILENE UHLIG DE BARROS, 1ª VARA DO TRABALHO DE GRAMADO, de 12/10/2025 a 29/11/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2, sem prejuízo de designação anterior.

8 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:
IVANISE MARILENE UHLIG DE BARROS, 1ª VARA DO TRABALHO DE GRAMADO, de 30/11/2025 a 02/12/2025, MOTIVO: TITULAR EM

FÉRIAS Plena J1 Plena J2, sem prejuízo de designação anterior.

IVANISE MARILENE UHLIG DE BARROS, 1ª VARA DO TRABALHO DE GRAMADO, de 13/12/2025 a 19/12/2025, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Plena J2 Plena J1, sem prejuízo de designação anterior. Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

MARIA MADALENA TELES CA

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

PORTARIA SEAMA N. 647, 16 de dezembro de 2025

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

1 - Cessar os efeitos das Portarias, abaixo mencionadas:

Portaria SEAMA N. 559/2025, a partir de 29/11/2025, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto FELIPE JAKOBSON LERRER, para auxiliar na 2ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL, de 02/11/2025 a 19/12/2025;

Portaria SEAMA N. 569/2025, a partir de 25/11/2025, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto CARLOS ERNESTO MARANHÃO BUSATTO, para auxiliar na 2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO, de 02/11/2025 a 19/12/2025;

Portaria SEAMA N. 539/2025, a partir de 29/11/2025, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta CÁSSIA ORTOLAN GRAZZIOTIN, para auxiliar na 2ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO, de 11/11/2025 a 19/12/2025;

2 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para auxiliar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas: CARLOS ERNESTO MARANHÃO BUSATTO, 2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO, de 15/12/2025 a 19/12/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2. CÁSSIA ORTOLAN GRAZZIOTIN, 2ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO, no dia 19/12/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2, sem prejuízo de designação anterior. FELIPE JAKOBSON LERRER, 2ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL, no dia 19/12/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2.

3 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para substituir, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas: CARLOS ERNESTO MARANHÃO BUSATTO, 2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO, de 25/11/2025 a 14/12/2025, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Plena J2 Parcial J1. CÁSSIA ORTOLAN GRAZZIOTIN, 2ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO, de 29/11/2025 a 18/12/2025, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Plena J2 Parcial J1, sem prejuízo de designação anterior. FELIPE JAKOBSON LERRER, 2ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL, de 29/11/2025 a 18/12/2025, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Plena J2 Plena J1. Porto Alegre, 16 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

MARIA MADALENA TELES CA

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Portaria	1	
Portaria Presidência	1	
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	10	
Secretaria de Apoio aos Magistrados	10	
Portaria	10	
Portaria - SEAMA	10	